

## **Prêmios Abrapcorp de Dissertações**

### **Regulamento - 2021**

#### **I - Disposições Gerais**

1. O Prêmio Abrapcorp de Dissertações visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade na área de Comunicação Organizacional e Relações Públicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação em Comunicação do Brasil, estimulando o desenvolvimento de redes de pesquisa e potencializando a circulação do conhecimento na área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará as dissertações defendidas em Programas de Pós-Graduação da área de Comunicação no Brasil no ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação.
3. São elegíveis as dissertações defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

#### **II – Inscrição e submissão de trabalhos**

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site da Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua dissertação no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

#### **III – Etapas e Critérios de Julgamento**

7. Primeira etapa: consiste na avaliação do documento escrito da dissertação por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 90 pontos a partir dos seguintes critérios:
  - a) Relevância e atualidade temática: 15 pontos
  - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 15 pontos
  - c) Rigor metodológico: 15 pontos
  - d) Estrutura do trabalho: 15 pontos
  - e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 15 pontos

f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 15 pontos

8. Na primeira etapa serão classificadas até três (03) dissertações como finalistas do Prêmio Abrapcorp.

9. Segunda etapa: consiste no julgamento da exposição oral das dissertações para uma banca, durante o Congresso Abrapcorp, com valor máximo atribuído de 10 pontos. Os trabalhos finalistas deverão ser apresentados durante o congresso, em sessão aberta ao público, em datas e horários previamente definidos para uma banca composta de pelo menos três professores doutores pertencentes à Comissão Julgadora. Serão empregados os seguintes critérios:

a) Objetividade e clareza: 02 pontos

b) Domínio sobre o assunto abordado: 02 pontos.

c) Evidência dos resultados da pesquisa: 02 pontos

d) Observação do tempo estabelecido e organização da apresentação: 02 pontos

e) Qualidade geral da exposição: 02 pontos

#### **IV – Classificação final e Critérios de Desempate**

10. A soma dos pontos das avaliações da primeira fase e da segunda fase definirão a classificação final do Prêmio.

11. Em caso de trabalhos que integralizem a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação na somatória da exposição oral (somatória de todos os critérios avaliativos da segunda fase); (g) maior pontuação no critério relevância e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

#### **V – Premiação**

12. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio Abrapcorp de Dissertações.

13. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para estudante e orientador(a); publicação de artigo extraído da dissertação em revista científica da área ou em capítulo de livro publicado pela Abrapcorp; inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Dissertações no site da Abrapcorp.

14. Os demais finalistas receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Dissertações, no site da Abrapcorp.

15. Os três finalistas serão convidados para integrar a Comissão Avaliadora do Espaço de Graduação do Congresso Abrapcorp do ano subsequente, caso não existam impedimentos.

#### **VI – Comissão Julgadora**

16. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por até cinco (5) Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação dentre o quadro de associados e doutores pertencentes a diferentes Programas de Pós-Graduação do país.

17. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, coordenar as sessões de apresentação de Dissertações durante o Congresso Anual; redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação, durante o referido evento.

18. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Dissertações não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.

19. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Dissertações, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.

20. A banca julgadora da segunda fase será composta por até três (3) membros da Comissão Julgadora.

#### **VII – Disposições Finais**

21. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.

22. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Dissertação no site da Abrapcorp.

23. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.